



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS

EDITAL Nº 013/2017

ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP – Câmpus São José dos Campos/Petrobrás, torna público o presente edital, a partir do qual, em concordância com a Instrução Normativa nº 02/PRE de 26 de Março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, faz saber que estarão abertas as eleições para a composição do colegiado do curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, segundo os critérios a seguir.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS

1.1 O colegiado do curso será constituído de acordo com o quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Constituição do colegiado

	Titular
Coordenador do curso	01
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

1.2 O coordenador do curso é membro nato, por ora já atuante e definido pela publicação no Diário Oficial da União, seção 2, de 29/07/2016.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para este edital de eleição são apresentadas nos quadros 2 e 3 abaixo:

Quadro 2 – Vaga para membros titulares

Representação	Vagas
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS

Quadro 3 – Vagas para membros suplentes

Representação	Vagas
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão se candidatar para representação docente os professores que ministram aulas no curso.
- 3.2 Poderão se candidatar para representação técnico em assuntos educacionais ou pedagogo os profissionais dos referidos cargos, em efetivo exercício no câmpus.
- 3.3 Poderão se candidatar para representação discente os alunos regularmente matriculados no curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas até as 12h40min do dia 29 de março de 2017, junto à Coordenação do Curso, na sala de Coordenação (Sala 12 Bloco C), por meio da entrega da ficha que se encontra no ANEXO I devidamente preenchida e assinada.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada no dia 29 de março de 2017, das 14h20min às 19h00min na Sala 12 Bloco C do Câmpus São José dos Campos.
- 5.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:
- Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares.
 - Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares.
 - O representante técnico em assuntos educacionais ou pedagogos e seu suplente poderão ser eleitos pelos seus pares.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A apuração será realizada no dia 29 de março de 2017, após as 19h na Sala 12 Bloco C do Câmpus São José dos Campos.
- 6.2 Para os representantes docentes serão considerados eleitos como titulares os 03 (três) candidatos mais votados e serão eleitos como suplentes os 03 (três) candidatos seguintes por ordem de classificação. Para fins de desempate terá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS

preferência o candidato que ingressou há mais tempo no IFSP e maior idade, nessa ordem.

6.3 Para o representante técnico em assuntos educacionais ou pedagogo será considerado eleito como titular o candidato mais votado. Por ordem de classificação, o candidato classificado em segundo lugar será eleito como suplente. Para fins de desempate terá preferência o candidato que ingressou há mais tempo no IFSP e maior idade, nessa ordem.

6.4 Para o representante discente será considerado eleito como titular o candidato mais votado. Por ordem de classificação, o candidato classificado em segundo lugar será eleito como suplente. Para fins de desempate terá preferência o candidato de maior idade.

O resultado da apuração será divulgado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/> e enviado à Direção Geral para publicação de Portaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 17 de Março de 2017.


Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São José dos Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS

EDITAL Nº 013/2017

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
IFSP – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> técnico em assuntos educacionais <input type="checkbox"/> pedagogo <input type="checkbox"/> discente	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	

Data: _____/Março/2017

Assinatura do candidato